



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

## SEMANÁRIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 28 DE SETEMBRO À 04 DE OUTUBRO DE 1994

Nº 404

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.713 de 13 de setembro de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 723.000,00 (Setecentos e vinte e três mil reais).

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Eliçio Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 2.713 DE 13 DE setembro DE 1994					
R\$ 1,00					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
6.0	Secretaria de Finanças				
6.01	Sabinete do Secretário				
03.07.021.2022	Manutenção da Estrutura Administrativa	3111.02	Ordinários	3.000,00	
12.0	Sec. do Trab. e Promoção Social				
12.01	Promoção e Assist. Social				
13.41.190.2110	Programa de Apoio às Creches e Escolas	3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários	30.000,00 25.000,00	
15.81.486.1201	Apoio ao Cidadão, à Família e ao Deficiente	3132.00	Ordinários	25.000,00	
13.0	Sec. de Comunicação Social				
13.01	Divulgação				
03.07.021.1241	Pesquisas e Marketing	3132.00	Ordinários	120.000,00	
03.07.021.2113	Unid. de Apoio Administrativo	3111.02 3120.00 3131.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários Ordinários	1.000,00 1.000,00 2.000,00 10.000,00	

03.07.023.2114	Comunicação Social	3120.00	Ordinários	1.000,00
03.07.023.2170	Função do Depto de Imprensa	3111.02	Ordinários	1.000,00
16.0	Casa Civil			
16.01	Sabinete do Secretário			
03.07.021.2196	Unid. de Publicação e Apoio Administrativo	3111.02 3120.00 3132.00	Ordinários Ordinários Ordinários	3.000,00 3.000,00 12.000,00
18.0	Encargos Gerais do Município			
18.01	Recursos sob a Sup. da Secretaria de Administração			
03.07.021.2117	Encargos e Locatários e Prestação de Serviços	3132.00	Ordinários	466.000,00
				723.000,00

ANEXO II		ANULAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.713 DE 13 DE setembro DE 1994				
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	723.000,00
				723.000,00

DECRETO Nº 2.714 de 13 de 09 de 1994

Abre Crédito Suplementar para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 7.493 de dezembro de 1993,

**DECRETA:**

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de R\$ 7.126.019,00 (Sete milhões, cento e vinte e seis mil e dezenove reais) no anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1, item III, da Lei 4.320, indicadas no anexo II, a este Decreto.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Eliçio Luiz Sobreira Monteiro da Franca  
José de Carvalho Costa Filho

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994 R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1.0	Câmara Municipal			
1.01	Biblioteca Adm. Financeira	3111.01	Ordinários	264.303,00
01.01.021.2042	Administ. Geral da Câmara	3255.00	Ordinários	4.500,00
01.01.495.2102	Encargos c/ Inativos	3201.00	Ordinários	102.535,00
1.02	Corpo Legislativo			
01.01.001.2093	Manutenção das Atividades Legislativas.	3111.01	Ordinários	133.637,00
2.0	Gabinete do Prefeito			
2.01	Gabinete			
03.07.020.2027	Agdo Executiva	3111.01	Ordinários	35.186,00
03.07.020.2103	Asses. Técnica do Prefeito	3111.01	Ordinários	6.226,00
2.02	Apoio Administrativo			
03.07.021.2030	Manut. dos Serv. Administrat.	3111.01	Ordinários	9.040,00
2.03	Assessoramento Superior			
13.76.323.2173	Programação a Cargo da EMLUR	3211.01	Ordinários	638.487,00
		3211.02	Ordinários	600.000,00
16.91.020.1173	Prog. a Cargo da STF	3211.01	Ordinários	111.532,00
3.0	Sec. de Esportes e Turismo			
3.01	Coord. e Promoção de Turismo			
11.65.021.2099	Serancia Administrativa	3111.01	Ordinários	13.000,00
11.65.363.2097	Planej. Coordenação e Promoção do Turismo.	3111.01	Ordinários	925,00
4.0	Secretaria de Administração			
4.01	Secretaria			
03.07.021.2082	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	102.189,00
03.07.021.2056	Administ. de Pessoal	3111.01	Ordinários	63.672,00
03.07.217.2084	Valorização de Rec. Humanos	3111.01	Ordinários	1.952,00
4.02	Material e Patrimônio			
03.07.021.2139	Administração de Material e Patrimônio	3111.01	Ordinários	24.896,00
4.03	Inst. de Prev. e Assist. do Município			
15.82.021.2199	Desp. Cargo do Fundo Munic. Prev. e Assistência.	3214.00	Ordinários	467.310,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994 R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
3.0	Secretaria de Planejamento			
3.01	Administração			
03.07.021.2044	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	87.670,00
3.04	Dep. de Planejamento Urbano			
10.38.323.1949	Planejamento Urbanístico	3111.01	Ordinários	9.944,00
3.05	Obras e Posturas			
10.38.323.2045	Fiscaliz. de Obras e Posturas	3111.01	Ordinários	89.375,00
3.06	Administ. Descentralizada			
03.07.021.2132	Coord. Geral dos Núcleos Administrativos.	3111.01	Ordinários	20.190,00
3.08	Interações p/ Planejamento			
03.07.022.2048	Cadastro Técnico	3111.01	Ordinários	4.730,00
03.09.044.2088	Serviços de Topografia	3111.01	Ordinários	2.990,00
6.0	Secretaria de Finanças			
6.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2022	Manut. da Estrutura Administrativa.	3111.01	Ordinários	47.000,00
6.02	Assessoria Adm. Financeira			
03.08.032.2091	Assessoramento Econ. Financ.	3111.01	Ordinários	4.845,00
6.03	Administração Tributária			
03.08.030.2021	Administ. Fiscal e Tributária	3111.01	Ordinários	222.720,00
6.04	Coord. Geral de Contabilidade e Finanças.			
03.08.032.2092	Administ. Contabil Financeira	3111.01	Ordinários	9.418,00
7.0	Sec. de Obras Públicas			
7.01	Serviços Públicos			
10.38.323.2073	Estudos e Projetos	3111.01	Ordinários	32.927,00
7.02	Lagradouros Públicos			
13.76.448.2104	Conserv. Restauração de Galerias Pluviais.	3111.01	Ordinários	18.183,00
16.91.575.2073	Manutenção de Vias Públicas	3111.01	Ordinários	31.126,00
7.03	Máquinas e Veículos			
16.88.021.2072	Manut. e Operação de Maq. e Equipamentos Rodoviários.	3111.01	Ordinários	15.660,00
7.04	Administração Geral			
01.07.021.2047	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	29.900,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994 R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
8.0	Sec. de Serviços Urbanos			
8.01	Vigilância Pública			
06.30.174.2038	Manut. dos Serviços de Vigilância.	3111.01	Ordinários	116.270,00
8.02	Serviços Funerários			
10.60.326.2035	Manut. e Conservação de Cemeterios.	3111.01	Ordinários	5.800,00
8.04	Liqueteza Urbana			
10.60.325.2031	Manut. dos Serviços Públicos	3111.01	Ordinários	56.978,00
8.05	Assessoramen. Administrativo			
03.07.021.2033	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	75.996,00
9.0	Sec. de Educação e Cultura			
9.01	Administração Escolar			
08.42.021.2063	Manut. da Estrutura Adm. Educacional.	3111.01	Ordinários	175.000,00
9.02	Ensino Fundamental			
08.42.188.2041	Ensino Fundamental de 1 a 4 Series.	3111.01	Ordinários	762.880,00
08.42.188.2052	Ensino Fundamental de 5 a 8 Series.	3111.01	Ordinários	447.099,00
08.47.427.2046	Merenda Escolar.	3111.01	Ordinários	38.674,00
		3120.00	Ordinários	50,00
9.03	Apoio Pedagógico			
08.42.188.2063	Apoio as Ativ. Pedagógicas.	3111.01	Ordinários	12.460,00
9.04	Ensino Supletivo			
08.45.216.2054	Manut. e Func. de Cent. Profissionalizantes.	3111.01	Ordinários	88.393,00
9.05	Educação Básica			
08.41.190.2108	Manutenção do Pré Escolar.	3111.01	Ordinários	11.320,00
9.06	Cultura			
08.48.247.2133	Promoção e Difusão de Eventos Culturais.	3111.01	Ordinários	4.736,00
10.0	Secretaria de Saúde			
10.01	Programa de Assist. à Saúde			
13.75.428.2154	Programação a Cargo da FUSAM	3211.01	Ordinários	270.790,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994 R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
10.02	Fundo Municipal de Saúde			
13.07.021.2054	Coord. e Manut. dos Serviços Administrativos.	3111.01	Ordinários	547.850,00
13.75.428.2055	Op. e Manut. da Assist. Médica Ambulatorial.	3111.01	Ordinários	850.233,00
13.75.429.2033	Centro de Cont. de Zoonoses	3111.01	Ordinários	15.600,00
11.0	Procurad. Geral do Município			
11.01	Assistência Jurídica			
02.04.021.2040	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	11.300,00
12.0	Sec. do Trabalho e Promoção Social.			
12.01	Promoção e Assist. Social			
15.41.190.2110	Programa de Apoio as Creches Escolas.	3111.01	Ordinários	45.499,00
12.02	Ações Comunitárias			
15.81.487.2109	Integ. e Apoio Comunitario	3111.01	Ordinários	1.693,00
12.03	Controle de Pessoal			
15.07.021.2111	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	26.397,00
13.0	Sec. de Comunicação Social			
13.01	Divulgação			
03.07.021.2113	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	14.580,00
03.07.023.2114	Comunicação Social	3111.01	Ordinários	2.950,00
14.0	Secretaria de Meio Ambiente			
14.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2189	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	31.413,00
14.02	Centro de Ciênc. Ambientais			
08.42.188.2144	Manut. do Centro de Ciências Ambientais.	3111.01	Ordinários	4.770,00
14.04	Departamento Paleontológico			
10.60.328.2095	Manut. e Recup. de Areas de Uso Comunitários.	3111.01	Ordinários	36.060,00
15.0	Gabinete do Vice Prefeito			
15.03	Unid. de Apoio Administrativo			
03.07.021.2195	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	10.750,00
16.0	Casa Civil			
16.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2196	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	9.412,00

CREDITO SUPLEMENTAR ANEXO I		SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994		R\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19.0	Sec. Extraord. p/Coord. e Ass. Legislativo.			
19.01	Gabinete do Secretário			
03.07.020.2199	Prog. Especial de Assessor. Legislativo.	3111.01	Ordinários	5.300,00
03.07.021.2193	Unidade de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	6.400,00
20.0	Sec. Ext. p/Coord. Programa Valor.Serv.Malh. Mod.-CODEMA			
20.02	Unid. de Apoio Administrativo			
03.07.021.2198	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	9.720,00
21.0	Sec. Ext. de Prog. Especiais de Des. Urbano.			
21.01	Gabinete do Secretário			
03.07.021.2200	Unid. de Apoio Administrativo	3111.01	Ordinários	21.750,00
				7.126.019,00

ANEXO II		ANULACAO		
ANEXO AO DECRETO Nº 2.714 DE 13 DE 09 DE 1994		Cr\$ 1,00		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
7.0	Sec. de Obras Públicas			
7.02	Liquidadores Públicos			
13.91.572.1262	Transp. de Massa em JP - PB	4110.00	Convênio	500.000,00
13.76.449.1261	Trat. de Resíduos Sólidos, J.Pessoa-PB	4110.00	Convênio	90.000,00
17.0	Reserva de Contingência			
17.99	Reserva de Contingência			
99.99.999.9999	Reserva de Contingência	9000	Ordinários	4.326.019,00
21.0	Sec. Extraord. de Progr. Espec. de Desenv. Urbano.			
21.02	Gerencia de Operações			
13.76.449.1290	Sist. Esq. Sanitário Valent. Figueiredo JP-PB	4110.00	Convênio	100.000,00
13.76.449.1292	Desp. e Urb. do V. do Jaguaribe Timbó JP-PB	4110.00	Convênio	100.000,00
13.76.449.1293	Ass. do Sist. de Esq. Sanit. JP Est. Tratamento	4110.00	Convênio	200.000,00
13.76.449.1306	Infra-Est. Urb. Perif. Noroeste (Esq. Sanit) Porto do Capim, S. Roger, F. do S e Boca do Lixo	4110.00	Convênio	320.000,00
13.76.449.1305	Esq. Sanit. nos Bairros de Zona Leste	4110.00	Convênio	190.000,00
13.76.449.1296	Infra-Est. Per. Norte de João Pessoa - PB	4110.00	Convênio	250.000,00
13.76.449.1302	Inf. Est. Urbana no Alto de Jaguaribe	4110.00	Convênio	350.000,00
13.76.449.1300	Infra- Est. Per. Sul de J. Pessoa-PB	4110.00	Convênio	360.000,00
				7.126.019,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

Faça-se posicionamento da Auditoria Geral do Município e tendo em vista os elementos que instruem o Processo, RATIFIQUE A DISPENSA DE LICITAÇÃO relativo ao Fornecimento de 1.200 Refeições Comerciais, no valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais), destinados ao pessoal escalado pelo TRE (Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba), para contagem dos votos, à TIA NILA DOCS IZIDA.

João Pessoa, 29 de Setembro de 1994

ANTONIO FÁBIO ROMAYNES MARIZ MARA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e ciente de delegação de competência expressa nos Decretos Municipais nº 1.781, 2.059 e 2.455.

PORTARIA Nº 1.148, de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: de acordo com o artigo 206, inciso III, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei nº 2.380/79, conceder aposentadoria a FRANK CÍSIO LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 7.778, VIGIA, nível 3, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.170 de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor JOÃO DA PENHA SILVA, matrícula nº 17.084, VIGILANTE MUNICIPAL, lotado na SESUR, tendo em vista sua aposentadoria pelo INSS.

PORTARIA Nº 1.172, de 27 de setembro de 1994  
RESOLVE: exonerar JOSÉ GERALDO DE ALBUQUERQUE SOBRINHO, matrícula nº 27.343, MEMBRO, THELMA DE SOUSA FIGUEIREDO, matrícula nº 10.986 e SÍLVIO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 8.261, SUPLENTE, da COMISSÃO CRN - TRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 1.174, de 28 de setembro de 1994.  
RESOLVE: exonerar EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 10.626, PRE SIDENTE, MARIA AURILIA DE SA PINTO, matrícula nº 28.965, FRANCISCO SÁ LES PEREIRA, matrícula nº 8.239, MEMBROS, ALCY RIBEIRO HEIM, matrícula nº 11.962, JOSÉ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 14.378, SUPLENTE, e MARIA ZELIA DE MEDEIROS, matrícula nº 17.650, SECRETÁRIA, da COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da SECP.

PORTARIA Nº 1.176, de 28 de setembro de 1994  
RESOLVE: conceder, a pedido, licença sem vencimento, para trato de interesse particular, pelo prazo de 02 (dois) anos a PEDRO CORREIA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 23.227, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.179, de 29 de setembro de 1994  
RESOLVE: exonerar, a pedido, OSMAR GOMES DA SILVA, matrícula nº 26.459 PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR, classe MAG 903.1, lotado na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.181, de 29 de setembro de 1994  
RESOLVE: exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ MENDONÇA DE FARIAS, matrícula nº 9.171, PROFESSOR, classe A, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.184 de 1.184 de 30 de setembro de 1994  
RESOLVE: nomear JOSÉ GUILHERME LIANZA DA FRANCA, mat. 8.776, PRESIDENTE, símbolo DAS-2, MARIA THELMA F. MARQUES FERREIRA, matrícula nº 12.736 e ROBERTO DOS SANTOS, mat. 14.626, MEMBROS, símbolo DAS-3, VERO NICA ALVES CALIXTO, matrícula nº 17.979, SECRETÁRIA, símbolo DAI-1, ALCY RIBEIRO HEIM, mat. 11.962 e JOSÉ CARLOS DE SOUSA, mat. 14.378, SUPLENTE, para comporem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, da SECP, de acordo com o artigo 31, § 4º, da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e DECRETO Nº 2.455, de 12-04-93.

PORTARIA Nº 1.183 de 29 de setembro de 1994  
RESOLVE: designar MARIA HELENA REBEIRO ALEXANDRE, mat. 25.163, para responder pelo cargo, símbolo DAI-3, de SECRETÁRIA, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA, da GUARDA MUNICIPAL, da SESUR, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, período 93/94.

PORTARIA Nº 1.185, de 29 de setembro de 1994  
RESOLVE: designar JOÃO SOARES FILHO, mat. 29.091, para responder pelo cargo, em comissão, de INSPECTOR DISTRITAL, símbolo DAI-1, da GUARDA MUNICIPAL, da SESUR, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares, período 92/93.

INTERFERIR os seguintes processos de ASCENSÃO FUNCIONAL E MUDANÇA DE FUNÇÃO:

13367/94	CELINA SIMPLICIO DA COSTA	11.977
7502/94	RIBALVA LEITE DANTAS	28.833

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA  
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO  
PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE SUA CIDADE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

**SEMANÁRIO OFICIAL**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes licitações:

MODALIDADE LICITACAO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	099/94	LIV. CASA DOS ESTUDANTES D MARQUINHO-Cov. Est. e Cereais	Pano de chão alvejado	100	0,65	65,00	79,85
			Giz branco (ex. grande c/100 unid.)	030	0,37	11,10	
			Giz colorido (ex. grande c/100 unid)	005	0,75	3,75	
			Espuma de agulferdo c/10 pac.)	010	32,60	326,00	
			Papel higiênico macio (rolo)	3.000	0,14	420,00	
			Água Sanitária (litro)	200	0,28	56,00	
			Detergente neutro c/300ML (unid.)	300	0,33	99,00	
			Vassoura plástica c/08 furos (unid)	200	1,46	292,00	
			Sabão em tableta c/200GR (unid.)	2.000	0,16	320,00	
			Pano de prato atovizado (unid.)	300	1,51	453,00	
			Lâmpada fluorescente de 40W (unid)	250	2,95	737,50	
			Lâmpada fluorescente de 20W (unid)	200	2,95	590,00	
			Lâmpada incandescente de 100W	150	0,95	142,50	
			Start de 40W (unid.)	300	0,29	87,00	
			CONVITE	100/94	R C-Cov. e Rep. Ltda CIAM	Ovos de galinha (unid.)Parcela 01	
Ovos de galinha (unid.)Parcela 02	1.563	0,09				140,67	
Ovos de galinha (unid.)Parcela 03	1.562	0,09				140,58	
Ovos de galinha (unid.)Parcela 04	1.562	0,09				140,58	
Frango abatido (kilogramas)P. 01	400	1,26				504,00	
Carne Bovina de 14 (kilogramas)P.01	125	3,52				440,00	
Carne bovina de 24 (kilogramas)P.01	095	1,79				170,05	
Frango abatido(kilo) Parc. 02	400	1,26				504,00	
Carne bovina de 14(kilo) Parc. 02	125	3,52				440,00	
Carne bovina de 24(kilo) Parc. 02	095	1,79				170,05	
Frango abatido(kilo) Parc. 03	400	1,26				504,00	

MODALIDADE LICITACAO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	100/94	CIAM	Carne bovina de 14(kilo)P.03	125	3,52	440,00	5.018,70
			Carne bovina de 24(kilo)P.03	095	1,79	170,05	
			Frango abatido(kilo)Parc. 04	400	1,26	504,00	
			Carne bovina de 14(kilo)P.04	125	3,52	440,00	
			Carne bovina de 24(kilo)P.04	095	1,79	170,05	
CONVITE	101/94	DISF.DE ALIM.PAU D'ARCO LTDA	Aveia em Flocos 500GR (lata)	300	1,52	456,00	3.012,58
			Achocolatado em pó 500GR (lata)	060	1,61	96,60	
			Alcool 96 (1.000ML) Unid.	050	1,27	63,50	
			Papel higiênico macio (unid.)	2.000	0,23	460,00	
			Cremoseira c/500GR (unid.)	430	1,46	627,80	
			Calorau (café) 1000GR unid.	300	0,19	57,00	
			Sardinha ao óleo comest. (lata)	700	0,46	322,00	
			Detergente neutro 500ML (unid)	600	0,36	216,00	
			Sabonete min. 90GR (dúzia)	200	2,86	572,00	
			Caldo de galinha min. 250GR (unid)	400	0,14	56,00	
			Farinha de mandioca seca 50KG	003	14,56	43,68	
			Farinha Lactea 400GR (lata)	300	1,44	432,00	
			Macarrão c/500GR (pacote)	1.000	0,41	410,00	

João Pessoa, 30 de setembro de 1994

GIRLENE A. DE SOUSA CARVALHO

MODALIDADE LICITACAO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
TOMADA DE PREÇOS	011/94	x x x	Aquisição de 03 (três) veículos e 01 (uma) motor a gasolina, destinadas ao Centro de Controle de ZOOÑOZES, da Secretaria de Saúde. Convênio 001/94-FMS/PMJP.				

**LICITAÇÃO DESERTA**

João Pessoa, 30 de setembro de 1994

Girleene Albuquerque de S. Carvalho

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (RS)

Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIEMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	51/94	DENTAL BRAL (O. VELOSO)	ESPRIHO P/REFLETOR ALFA DABI;	10	12,00	120,00	
			MANGUEIRA TRIFLUXO ASPIRALADA Marca DABI.	15	17,00	255,00	
			MANGUEIRA DUPLA ASPIRALADA, DANI.	15	17,00	255,00	
			LÂMPADA P/REFLETOR ALFA 12 Volts.	15	4,00	60,00	
			TRANSFORMADOR DE 220 P/12 Volts.	09	24,00	120,00	
			ÓLEO HIDRÁULICO P/COMPRESSOR.	09	3,00	27,00	
			ÓLEO HIDRÁULICO P/CÂMERA AUTOMÁTICA.	05	7,00	35,00	
			VÁLVULA P/BOBINA SELENÓIDES 220V.	09	48,00	240,00	
			PERAL P/ALFA-BOTAÇÃO, DABI.	05	53,00	265,00	
			ROLAMENTO RS-350 DABI.	15	24,00	360,00	
			TERMINAIS P/CÂMERA C/TORNEIRA, DANI	15	75,00	1.125,00	
			ESPRIHO MURAL, ODAGHAN (BEMPO).	30	1,35	40,50	
			ROTOR RS-350 DABI.	01	45,00	45,00	
			TERMINAL P/CÂMERA RS-350 C/REGUL. GEM D'ÁGUA, DABI.	01	79,00	79,00	3.000,50
CONVITE	51/94	DENTAL ARAÚJO LIMA.	LÂMPADA P/REFLETOR ALFA 6 HALOGEN	10	8,00	80,00	
			STARLINE.				
			LUVAS CIRÚRGICAS Nº7,0 Protest s/d	100	0,30	30,00	110,00

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIEMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	52/94	DROGUISTAS POTIGUARES RIBODOS LIMA.	GLIBENCLAMIDA 5mg. (NEGLUCON).	10.000	0,04	400,00	
			INSULINA PURIFICADA (IOLIN NER-U-100).	500	6,23	3.115,00	3.115,00
CONVITE	52/94	DROGA-FONTE LIMA.	ISOSSORBIDA 10 mg. M. SANVAL.	3.000	0,02	60,00	60,00
CONVITE	52/94	DIAMANTE - DIST. DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LIMA.	NIFEDIPINA 10 mg. M. SANVAL.	5.000	0,02	100,00	100,00
CONVITE	52/94	MATERMED - MATERIAL MÉDICO LIMA.	SERINGA PARA INSULINA G/ AGULHA REMOVÍVEL. Marca UNIJET.	2.000	0,20	400,00	400,00
CONVITE	52/94	DISCIPRELO - COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS LIMA.	CAPTROPIL 25 mg. CIBRAN (BJ).	2.000	0,19	380,00	380,00

JOÃO PESSOA, 28 de setembro 1994.

IRACI FLÓR

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VOLTA AO TRABALHO

O SUPERINTENDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 7.487 DE 20.12.1.933 E, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PROCURADOR GERAL, CONVIDA A FUNCIONÁRIA ELIZIANA CARREIRA CÂMARA DE MENDONÇA, AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA Nº 9.080-8, A RETORNAR ÀS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DO PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE ABANDONO DE EMPREGO.

JOÃO PESSOA, 11 DE MAIO DE 1994

DUJO RIBEIRO VALLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 471 de 21 de Agosto de 1964